

RESOLUÇÃO DPG Nº 253, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

*Designa Defensora Pública para a Coordenadoria
do Centro Estadual de Atendimento
Multidisciplinar*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos artigos 5º e 7º da Lei Complementar Estadual nº 248/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **PATRICIA RODRIGUES MENDES** para o cargo de Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública do Paraná, nos termos do art. 251, III, “d”, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

Art. 2º. Revoga-se o art. 13 da Resolução DPG nº 197/2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná